



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 292/2011  
2011.

Porto Velho, 25 de novembro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e conforme Processo nº.01603/2011-01 de 24 de novembro de 2011.

Resolve,

**ARBITRAR E CONCEDER** diárias aos Servidores abaixo, com o objetivo de participar de uma Audiência Pública da Previdência Própria a ser realizado na Cidade de Guajará Mirim - RO, no dia 30 de novembro de 2011.

NOME	CAD	Cargo	Diárias		Valor em R\$		
			Inteira	Meia	Unid.	Subtotal	Total
Ana Maria Lessa Mariaca	9-4	Chefe de Divisão	01		240,44	240,44	360,66
				1½	120,22	120,22	
<b>TOTAL</b>							<b>360,66</b>

Diárias concedidas, conforme os artigos 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 12º e 15º e anexo IV da Instrução Normativa nº. 001/2010-IPAM, de 04/01/2010.

Publique-se  
Dê ciência e  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**  
Diretor Presidente